



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Retificada pelo [Ato de Retificação 1CCR nº 1, de 22 de fevereiro de 2024](#)

Inclui membro na Relatoria Especial de Acompanhamento da Aplicação das Verbas Precatórias do FUNDEB/FUNDEF (Relatoria – FUNDEB/FUNDEF).

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 2º, XIV, da [Resolução n. 164, de 6 de maio de 2016](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art.1º Incluir o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás, Rafael Machado de Oliveira, na Relatoria Especial de Acompanhamento da Aplicação das Verbas Precatórias do FUNDEB/FUNDEF (Relatoria – FUNDEB/FUNDEF), instituída por meio da [Portaria 1ª CCR/MPF Nº 30, de 5 de dezembro de 2018](#).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p.4.](#)